

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE COLEGIADO ORDINÁRIO DE 2023 DA FACULDADE UnB GAMA, realizada aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta e um minutos. Estavam presentes: Prof. Manuel Barcelos Dias Nascimento Júnior (presidente), Prof. Sandro Augusto Pavlik Haddad (vice-presidente), Prof. Leandro Xavier Cardoso (coordenador acadêmico), Prof. Eberth de Almeida Correa (coordenador Ciências Naturais Aplicadas), Prof. Lindomar Bonfim de Carvalho (representante Ciências Naturais Aplicadas), Prof. Rodrigo Andres Miranda Cerda (representante Ciências Naturais Aplicadas), Prof. Ronne Toledo (coordenador Eng. Aeroespacial), Prof. William Reis Silva (representante Eng. Aeroespacial), Prof. Rafael Castilho Faria Mendes (representante Eng. Aeroespacial), Prof. Edson Gustavo Cueva (coordenador Eng. Automotiva), Prof. Bruno Luiz Pereira (representante Eng. Automotiva), Prof. Henrique Gomes de Moura (representante Eng. Automotiva), Prof. Felipe Storti (coordenador Eng. de Energia), Prof.^a Maria Vitória Duarte Ferrari Tome (representante Eng. de Energia), Prof.^a Josiane do Socorro Aguiar de Souza (representante Eng. de Energia), Prof. Ricardo Matos Chaim (coordenador Eng. de Software), Prof. George Marsicano Correa (representante Eng. de Software), Prof. Marcelino Monteiro de Andrade (coordenador de Eng. Eletrônica), Prof. Gerardo Antônio Idrobo Pizo (representante Eng. Eletrônica), Prof. Renato Vilela Lopes (representante Eng. Eletrônica), Prof.^a Patrícia Regina Sobral Braga (coordenadora de extensão), Prof. Camilo Chang Dorea (representante Instituto de Ciências Exatas), Pedro Miguel Martins de Oliveira dos Santos (presidente DA), Marisa de Medeiros Ferreira (representante servidores técnico-administrativos), Vanderlan Bittencourt Rodrigues (representante servidores técnico-administrativos). Ausências justificadas: Prof. Sergio Antonio Andrade de Freitas (representante Eng. de Software). Informes: **1)** O Prof. Manuel desejou um bom início de semestre a todos. Em seguida, alertou para o volume de pedidos de reintegração, e informou sobre a nova Resolução CEPE Nº 001/2023 - reintegração de discente desligado. Disse que é importante recuperar o histórico de evolução dos processos. Com base no Regimento Interno da Unidade, considerou a possibilidade de ser alterado o procedimento para que os pedidos sejam avaliados no Colegiado de Área, e somente referendando no Colegiado da FGA. Disse que é importante se atentar aos prazos para processamento. O Prof. Leandro acrescentou que a logística para avaliação no Colegiado de Área vem sendo discutida na Câmara Acadêmica. Continuando, o Prof. Manuel informou que foi aprovada a Resolução CEPE Nº 0027/2023, que dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de Docentes. O CEPE analisará o pedido de alteração de regime de trabalho para Tempo Parcial, 20h, e Tempo Integral, 40h, sem dedicação exclusiva. **2)** Referente à Monitoria, o Prof. Eberth, informou que foi feita consulta ao DEG, sobre a Resolução CEPE Nº 008/90, que dispõe sobre o Sistema de Monitoria na UnB. Destacou as diferenças do monitor da graduação e da pós-graduação, este último, podendo atuar tanto na graduação quanto na pós. Explicou que o monitor tem atividades atreladas ao nível de conhecimento. Ou seja, pode participar da elaboração de atividades, mas não da elaboração da avaliação, sendo esta, de competência exclusiva do professor, conforme consta na Resolução. Pediu que todos fiquem atentos ao que está escrito na Resolução para que seja interpretada da forma correta. Sugeriu que os coordenadores façam reunião com os monitores para alinhar as atribuições. O Prof. Manuel reforçou sobre as limitações do monitor, não tem aptidão para dar aula, somente auxiliar. A Prof.^a Josiane, que compõe a Comissão de Monitoria, acrescentou que o monitor não pode exercer nenhuma atividade de substituição do professor em sala de aula. Informou que alguns cursos ainda não encaminharam a lista de disciplinas prioritárias para monitoria remunerada. O Prof. Leandro disse que o aviso foi dado na Câmara Acadêmica. Em complementação sobre as atribuições dos monitores, o Prof. Sandro adicionou que será enviado, através da coordenação, um comunicado que não será permitida a retirada de provas na Secretaria Acadêmica por nenhum aluno (mesmo sendo monitor), pediu que esse procedimento seja adotado, e recomendou que o professor esteja presente durante todo o período de aplicação da prova. **3)** O Prof. Manuel informou da contratação de um estagiário para atuar em atividades relacionadas à Página da FGA. Acrescentou que pode ser trabalhado e consolidado, o quanto antes, um projeto de extensão para lidar com o Portal. Sugeriu parceria com a Comissão de Extensão, com apoio, colaboração e troca de experiências específicas entre os professores. Em seguida informou sobre a avaliação do curso de Engenharia de Software pelo MEC, que ocorrerá de 17 a 19 de abril. O Prof. Ricardo Chaim complementou que serão avaliados aspectos pedagógicos e de infraestrutura, com agenda específica

com a Direção, Professores, NDE e Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília (UnB). O Prof. George Marsicano destacou que o curso será um dos primeiros a ser avaliado na modalidade virtual *in loco na UnB*, ou seja, os avaliadores não estarão na Unidade, todo o processo ocorrerá via videoconferência, uso de geolocalização, e também de um aplicativo específico. O Prof. Manuel assegurou que a Unidade dispõe de toda infraestrutura necessária de rede interna, e de equipamentos para videoconferência. O Prof. Sandro pontuou que é importante que haja integração de atividades, e que os demais coordenadores também estejam engajados para que o processo transcorra da melhor maneira possível. É importante que professores e alunos estejam devidamente informados sobre as atividades e reuniões durante o período de avaliação. Disse que toda a estrutura da Unidade é bastante adequada para manter a qualidade dos cursos. **4)** O Prof. Sandro informou sobre a visita da Administração Superior e realização do CONSUNI no auditório da FGA, sexta-feira (14). A agenda do evento elaborada pela Reitoria foi divulgada para professores, servidores técnicos e comunidade. Pela manhã (10h), o evento terá participação livre. Já no período da tarde (14h30), a Reunião do CONSUNI será aberta, mas com participação restrita, condicionada à autorização dos Conselheiros. Em seguida, informou que a execução orçamentária 2022 e a proposta orçamentária 2023 da FGA foram aprovadas na 220.ª Reunião do Conselho, ocorrida no dia 03 de abril. Nesse sentido, orientou que os coordenadores comecem a planejar a execução do respectivo orçamento. Informou também sobre a divulgação do Edital do Programa Brafitec da Faculdade do Gama (FGA) da Universidade de Brasília (UnB), com inscrições abertas no período de 06 a 11 de abril de 2023. O processo seletivo é destinado aos alunos de graduação para participação em programa de intercâmbio em parceria com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), e instituições de ensino superior francesas. Em seguida, relatou sobre denúncias registradas na Ouvidoria/UnB contra a equipe de competição UnBAJA. A Direção já havia alertado sobre a insegurança na execução das atividades das equipes de competição UnBAJA e FGR, sem EPI, em local inapropriado, e sem a supervisão adequada. Houve desobediências às orientações. Portanto, estarão suspensas todas as atividades dessas equipes até que sejam estabelecidos os procedimentos necessários. Feito isso, as atividades serão reavaliadas. Os professores coordenadores das equipes de competição estão cientes. **5)** A Prof.ª Patrícia informou sobre os dois editais de extensão abertos na FGA, trata-se da Segunda Chamada do Edital Nº 01/2022 - Apoio à Participação de Estudantes em Atividades de Extensão da FGA e sua retificação Nº 01, e a Segunda Chamada do Edital Nº 02/2022 - Apoio à Projetos e Programas de Extensão da FGA e sua retificação Nº 01. Ambos com o período de inscrição de 03/04/2023 a 23/04/2023. Salientou que para participar, o aluno precisa estar vinculado a projetos e programas normatizados na FGA. Se dispôs a sanar quaisquer dúvidas. O Prof. Manuel reforçou que todos fiquem atentos também aos editais dos seguintes Decanatos: DEG, DPI e DPG. **6)** O Prof. Leandro informou que os novos editais de iniciação científica foram publicados. Com relação às matrículas de última chamada, informou que não houve ingressantes. Portanto, será mantido o quantitativo de 271 alunos ingressantes no semestre. Encerrados os informes, foi solicitada a inclusão dos itens extra pauta: 2 pedidos de reintegração de ex-alunos do curso de Engenharia Aeroespacial, e 3 pedidos de reintegração de ex-alunos do curso de Eng. de Software. A inclusão dos itens foi votada e provada por unanimidade. **ITEM 1)** Licença Capacitação do docente Luciano Emidio Neves da Fonseca. O Prof. Marcelino Andrade fez a leitura do parecer emitido pelo Prof. Roberto Baptista. O servidor docente solicita Licença Capacitação no período de 10/09/2023 a 10/12/2023 (90 dias) para participar de uma ação de desenvolvimento presencial no Continental Shelf Service (Serviço de Monitoramento da Plataforma Continental), em Bruxelas, Bélgica. Nesse período serão estudados temas relacionados à análise de sinais acústicos adquiridos no Mar do Norte e no Báltico, por sonares multifeixe para detecção e caracterização remota de areias, em especial para aferição de sua qualidade e sua granulometria. A carga de créditos para o segundo semestre de 2023, será compartilhada entre os professores Roberto Battista, Marcos Vinícius Chaffim, Euler de Vilhena Garcia e Diogo Caetano Garcia. O parecer do relator é favorável, foi aprovado no Colegiado de Área do curso e também no Conselho da FGA. Não houve discussão, parecer favorável, colocado em votação. Deliberação: aprovado por unanimidade. **ITEM 2)** Homologar "*ad referendum*" à abertura de concurso público para professor efetivo do curso de Eng. Aeroespacial/FGA. O Prof. Ronne, apresentou os detalhes da minuta do edital de abertura de concurso público para provimento de vaga de professor efetivo, disponibilizada em virtude da exoneração do Professor Domênico Simone. Área de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial - Subárea: Sistemas Aeroespaciais - Especialidade: Satélites e Outros Dispositivos Aeroespaciais. A minuta foi aprovada na 219.ª Reunião de Conselho da FGA e encaminhada com "*ad referendum*" do Colegiado. Em seguida,

colocado em votação. Deliberação: homologação aprovada, 20 (vinte) votos favoráveis, 2 (dois) votos desfavoráveis, 1 (uma) abstenção. **ITEM 3)** Homologar “*ad referendum*” ao parecer da banca examinadora da outorga antecipada de grau do discente Júlio Ohfugi Yamaguti. O Prof. Marcelino fez a leitura do parecer emitido pela banca examinadora composta pelos professores Marcus Vinicius Batistuta (presidente), Gerardo Antonio Idrobo Pizo e Marcelino Monteiro de Andrade. O discente foi avaliado e aprovado com nota final 7.25, menção (MS), no componente FGA0101 - TEORIA DE FÍSICA DOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS. A carga horária de 45h restantes em componentes optativos foi integralizada como atividade complementar, por meio do curso de Espanhol - Básico 1. Portanto, de acordo com o histórico escolar, o discente forma no curso de Engenharia Eletrônica. Em seguida, homologação colocada em votação. Deliberação: aprovada por unanimidade. **ITEM 4)** Aprovação da minuta da Ata da 1.ª Reunião do Colegiado FGA/2022. Não houve discussão. Documento colocado em votação. Deliberação: aprovado. 17 (dezesete) votos favoráveis, 4 (quatro) abstenções. **EXTRAPAUTA: ITEM 1)** Pedido de reintegração da ex-aluna do curso de Eng. Aeroespacial Laís Almeida Nunes. O Prof. Ronne Tolledo fez a leitura do parecer. A discente foi desligada por abandono de curso. Justifica em virtude do compromisso profissional de estágio não obrigatório que acabou resultando na contratação efetiva. A carga horária necessária à conclusão do curso é de 360 horas, sendo 60 horas de TCC1, 90 horas de TCC2 e 210 horas de Estágio Obrigatório. A intensão é converter as horas de Estágio não Obrigatório em Estágio Obrigatório, e ainda, utilizar as atividades profissionais como conteúdo para concluir os trabalhos de TCC1 e TCC2. Houve discussão. Dado que a justificativa para o desligamento foi a dedicação ao Estágio não Obrigatório, houve questionamentos referentes a presencialidade da discente nas atividades de TCC, visto que, no momento, encontra-se efetivamente empregada, o que não sanaria o motivo que ocasionou o desligamento, como foi apresentado. Tendo em conta que não ficou esclarecida a questão trabalhista, se irá ou não prejudicar as atividades de orientação presencial previstas para conclusão das disciplinas TCC1 e TCC 2, o entendimento do Colegiado foi para a retirada do item da pauta para complemento das informações. **EXTRAPAUTA: ITEM 2)** Pedido de reintegração da ex-aluna do curso de Eng. Aeroespacial Iohana Gabryelle Gauna de Siqueira. O Prof. Ronne Toledo fez a leitura do parecer. A discente foi desligada por não cumprimento do mínimo de créditos. Justifica questões de saúde, e também erro na forma de interpretar o pedido de trancamento realizado no 2º/2021 e 1º/2022, por entender que não haveria risco de desligamento. Segundo indicado, a discente precisa de no mínimo 3 semestres para concluir o curso, no entanto, tem prazo de até 7 semestres. Os indicadores acadêmicos demonstram um perfil de aluna dedicada e motivada, com total capacidade de concluir o curso dentro dos critérios e tempo máximo de permanência. Assim sendo, o parecer da coordenação do curso é favorável, e indica o Prof. Ronne Toledo como orientador para acompanhar de forma personalizada as atividades da aluna. Colocado em votação. Deliberação: aprovado por unanimidade. Pedido de reintegração DEFERIDO. **EXTRAPAUTA: ITEM 3)** Pedido de reintegração do ex-aluno do curso de Eng. de Software Lucas Machado Martins. O Prof. Ricardo Chaim fez a leitura do parecer emitido pelo Prof. John Gardenghi. O discente foi desligado por não cumprimento do mínimo de créditos. Justifica motivos pessoais relacionados à saúde (comprovantes anexados ao processo), o que o levou ao afastamento do curso. Enquanto esteve presente, cumpriu uma média excelente de créditos por semestre. No momento, argumenta e apresenta evidências da evolução do tratamento. Faltando apenas TCC 2, defende que possui condições de concluir o curso. Nesse sentido, o parecer do relator é favorável à reintegração, e indica o Prof. Ricardo Matos Chaim como orientador para acompanhar as atividades do aluno. Após breve discussão, o item foi colocado em votação. Deliberação: aprovado 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 3 (três) abstenções. Pedido de reintegração DEFERIDO. **EXTRAPAUTA: ITEM 4)** Pedido de reintegração do ex-aluno do curso de Eng. de Software Rafael da Silva Costa. O Prof. Ricardo Chaim fez a leitura do parecer emitido pelo Prof. John Gardenghi. O discente foi desligado por abandono de curso. Por escolha pessoal, resolveu dedicar-se ao estudo para concurso público. O curso foi abandonado por 5 (cinco) semestres (2020.2 a 2022.2). Alega que pretende se dedicar integralmente para cumprir os requisitos do curso. Embora a quantidade de créditos semestral média para conclusão dentro do prazo seja alta, não há parâmetros para saber se conseguirá atingir a meta, visto que nenhum semestre foi cumprido. Por outro lado, a média esperada é factível para um aluno que se dedique integralmente ao curso. Nesse sentido, o parecer do relator é favorável à reintegração. Após discussão, e considerando que nenhuma carga horária do curso foi cumprida, o entendimento foi que não houve dedicação, interesse e comprometimento por parte do aluno no curso. Em seguida, o parecer favorável foi colocado em votação. Deliberação: não aprovado, 15 (quinze) votos desfavoráveis, 1 (um) voto favorável, 2(duas) abstenções. Pedido de

reintegração INDEFERIDO. **EXTRAPAUTA: ITEM 5)** Pedido de reintegração do ex-aluno do curso de Eng. de Software Igor Gabriel Marciano Evangelista. O Prof. Ricardo Chaim fez a leitura do parecer emitido pelo Prof. John Gardenghi. O discente foi desligado por não cumprimento do mínimo de créditos. Alega ter passado por uma "*fase pessoal bem complicada*", mas que "*já superou essa fase*". No processo não consta nenhum documento relativo a acompanhamento profissional ou algo do tipo. O discente pertencia ao currículo antigo, ou seja, a reintegração implica na necessidade de cumprir mais 7 disciplinas de 4 créditos cada, e mais o TCC 2. Houve rápida discussão. Pontuou-se a necessidade de inserir ao processo a documentação comprobatória, análise objetiva para saber se as dificuldades foram sanadas, e se o aluno terá condições de concluir o curso dentro do prazo permitido. Nesse sentido, o entendimento do Colegiado foi para a retirada do item da pauta para complemento das informações. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e cinquenta e oito minutos. Eu, Idamar Ribeiro Nascimento, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Presidente do Colegiado.

Idamar Ribeiro Nascimento

Secretário Executivo

Manuel N. D. Barcelos Júnior

Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Nascimento Dias Barcelos Junior, Vice-Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 17/04/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Idamar Ribeiro Nascimento, Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade do Gama**, em 18/04/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9638036** e o código CRC **F99D47D1**.